



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5010 DE 14 DE MARÇO DE 1991.

NOMEIA OFICIAIS PM MÉDICOS PA
RA O QUADRO DE SAÚDE DA POLÍ
CIA MILITAR DO ESTADO DE RON
DÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

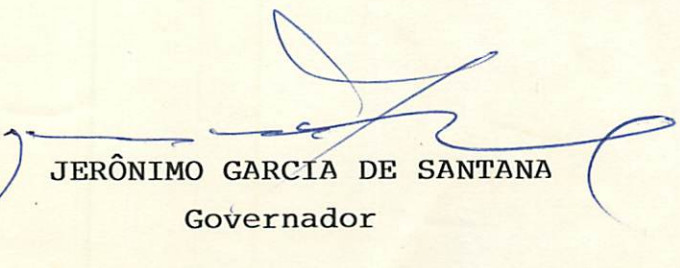
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no posto de 1º TEN PM MED, a contar de 04 de março de 1991, por terem sido aprovados em concurso público, os seguintes profissionais de saúde:

- ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA, dentista;
- ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO, médico;
- ANTONIO SANTANA CASTELO BRANCO, dentista;
- NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO, médico;
- OSMAR GARCIA RIBEIRO, bioquímico;
- REINALDO PIO DA SILVA, dentista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 1991.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 1991, 103º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
no 2244 do dia 18/03/91



DE 14 DE MARÇO DE 1991

DECRETO Nº 2010

NOMEIA OFICIAIS EM MÉDICOS PA-
RA O QUADRO DE SAÚDE DA POLÍ-
CIA MILITAR DO ESTADO DE RON-
DÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETO :

Art. 1º - Ficam nomeados, na Polícia Militar do Es-
tado de Rondônia, no posto de 1º TEN FM MPD, a contar de 04 de
março de 1991, por terem sido aprovados em concurso público, as
seguintes profissionais de saúde:

- ANA JÚLIA SOUZA FREIREIRA, dentista;
- ANTONIO AUGUSTO NITTEIRO MONTEIRO TOBATO, médico;
- ANTONIO SANTANA CASTRO BRANCO, dentista;
- NERIL ALVARENGA FERREIRA FILHO, médico;
- OSMAR GARCIA RIBEIRO, odontólogo;
- REINALDO PIO DA SILVA, dentista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 1991.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de
março de 1991, 103ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador